



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E A EMPRESA AUTO POSTO SAO BENTO DO SAPUCAI LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**, com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, na cidade de São Bento do Sapucaí/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.195.823/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Gilberto Donizeti de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AUTO POSTO SAO BENTO DO SAPUCAI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.281.007/0001-29, sediada na Av Ver. Jose Galdino Barbosa, nº 250, Centro, em São Bento do Sapucaí/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por José Geraldo Alves Dos Santos, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **1.532/2024** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 4.350, de 2024, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais :
- 1.2. Supressão quantitativa consistente em 40.730 (quarenta mil setecentos e trinta mil) litros de **Óleo Diesel S10**, o que equivale a 19,6432 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 112/2024, com fundamento no Art. 125, da Lei 14.133/21 e Cláusula 13.2 do mesmo contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 981.384,00 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio Automotivo), em conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	4.820	R\$ 3,20	R\$ 15.424,00
3	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	164.000	R\$ 5,89	R\$ 965.960,00

8



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### **01 02 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

010201 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 Administração

04 121 Planejamento e Orçamento

04 121 0001 Cidade que Funciona, Inteligente e Humana

04 121 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS

**DOTAÇÃO: 021**

FONTE 01

#### **01 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

01 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

010402 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades

12 361 0004 2068 0000 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

**DOTAÇÃO: 081**

FONTE 01

010402 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades

12 361 0004 2068 0000 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

**DOTAÇÃO: 082**

FONTE: 02

010402 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades

12 361 0004 2068 0000 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

**DOTAÇÃO: 083**



FONTE: 05

**01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA  
EM DIA

**DOTAÇÃO: 118**

FONTE 01

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA  
EM DIA

**DOTAÇÃO: 119**

FONTE 02

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA  
EM DIA

**DOTAÇÃO: 120**

FONTE 05

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA  
EM DIA



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

### **DOTAÇÃO: 121**

FONTE 05

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA

### **DOTAÇÃO: 122**

FONTE 05

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA

### **DOTAÇÃO: 123**

FONTE 05

## **01 06 SECRETARIA DE CIDADANIA**

010601 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0009 Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassistenciais

08 122 0009 2067 0000 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **DOTAÇÃO: 157**

FONTE 01

010601 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0012 Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais

08 243 0012 2032 0000 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

### **DOTAÇÃO: 185**

35



FONTE 01

010603 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0011 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

27 812 0011 2025 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER PARA A  
COMUNIDADE

**DOTAÇÃO: 198**

FONTE 01

**01 07 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**

010701 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

15 Urbanismo

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0013 Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada

15 452 0013 2022 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ZELADORIA E  
CUIDADO DA CIDADE

**DOTAÇÃO: 219**

FONTE 01

**01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE**

010801 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

06 Segurança Pública

06 182 Defesa Civil

06 182 0014 Cidade Segura e Organizada

06 182 0014 2021 0000 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

**DOTAÇÃO: 230**

FONTE 01

010803 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

15 Urbanismo

15 127 Ordenamento Territorial

15 127 0013 Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada

15 127 0013 2019 0000 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

**DOTAÇÃO: 243**

FONTE 01



**01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

010901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura

20 606 Extensão Rural

20 606 0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável

20 606 0015 2023 0000 MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIVOS  
À PRODUÇÃO RURAL

**DOTAÇÃO: 255**

FONTE 01

18 Gestão Ambiental

18 541 Preservação e Conservação Ambiental

18 541 0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável

18 541 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIVOS  
PARA O CUIDADO COM O MEIO

AMBIENTE

**DOTAÇÃO: 269**

FONTE 01

010903 DEPARTAMENTO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ

18 Gestão Ambiental

18 541 Preservação e Conservação Ambiental

18 541 0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável

18 541 0015 2044 0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL DA  
PEDRA DO BAÚ - MONA

**DOTAÇÃO: 285**

FONTE 01

**01 13 SECRETARIA DA FAZENDA**

011301 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

04 Administração

04 123 Administração Financeira

04 123 0002 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento

04 123 0002 2034 0000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA

**DOTAÇÃO: 333**

FONTE 01



#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

##### 4.1. Ficam designados:

###### 4.1.1. **Gestor(a):**

Nome: Rafael Barbosa de Aguiar

Cargo: Secretário de Governo e Administração

###### 4.1.2. Fiscal:

Nome: Luis Gustavo de Barros

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão de Frotas

###### 4.1.3. **Gestor(a):**

Nome: Emily Christine de Souza

Cargo: Secretária de Saúde e Saneamento

###### 4.1.4. Fiscal:

Nome: Thalita Prado Curtolo Cargo: Escriurária

Cargo: Escriurária

###### 4.1.5. **Gestor(a):**

Nome: Anderson da Silva Moraes

Cargo: Secretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

###### 4.1.6. Fiscal:

Nome: Juliano Migliani Bellato

Cargo: Subsecretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

###### 4.1.7. **Gestor(a):**

Nome: João Pedro Venâncio da Rosa

Cargo: Secretária de Educação

###### 4.1.8. Fiscal:

Nome: Ana Paula Reges do Amaral Marques

Cargo: Supervisor do Setor de Transporte Escolar

###### 4.1.9. **Gestor(a):**

Nome: Bruno Felipe Gonçalves

Cargo: Secretária de Meio Ambiente

###### 4.1.10. Fiscal:

Nome: Tatiane Thereza da Silva Barros

Cargo: Diretor do Departamento de Meio Ambiente

###### 4.1.11. **Gestor(a):**

Nome: Flavio Rotondaro da Silva

Cargo: Secretário da Fazenda

###### 4.1.12. Fiscal:

Nome: Romulo Medeiros Mendes Sobrinho



Cargo: Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização

4.1.13. **Gestor(a):**

Nome: João Vicente Ferreira

Cargo: Secretario de Serviços Públicos e Zeladoria

4.1.14. **Fiscal:**

Nome: Jurandir Vicente Fernandes

Cargo: Supervisor do Setor de Serviços Públicos e Zeladoria

4.1.15. **Gestor(a):**

Nome: Jessica Aparecida da Costa

Cargo: Secretaria de Cidadania

4.1.16. **Fiscal:**

Nome: *Katou. Freitas Guimarães*

Cargo: *Chefe de Políticas Públicas Especiais*

**5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

**6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial

  
**Gilberto Donizeti de Souza**  
Prefeito Municipal  
Contratante

São Bento do Sapucaí, 02 de Janeiro de 2025.

  
**JOSÉ GERALDO ALVES DOS SANTOS**  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha  \_\_\_\_\_

Nome: Valéria Célia da Silva Valinho

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª Testemunha  \_\_\_\_\_

Nome: Luis Gustavo de Barros

RG nº: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_